CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

INDICAÇÃO N°. _____ DE 18 DE MAIO DE 2021.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 18 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, observados os critérios da oportunidade e conveniência, para que os instrutores de trânsito dos Centros de Formação de Condutores – CFCs, bem como os professores de educação física que desenvolvem suas atividades laborais em academias no Município sejam incluídos ao grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **para que os instrutores de trânsito e os demais profissionais dos Centros de Formação de Condutores – CFCs, bem como os professores de educação física que desenvolvem suas atividades laborais em academias no Município sejam incluídos ao grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

Anápolis está na vanguarda na condução da vacinação no Estado de Goiás, sabemos que a vacina é único caminho para vencermos a Covid-19.

Temos conhecimento que trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Importante trazer a baila que a atividade física passou de ser apenas um momento de lazer ou de reunir amigos, quando se falamos de atividades físicas estamos falando de saúde, de qualidade de vida, milhares de pessoas têm suas vidas preservadas pela prática do exercício físico, que na maioria das vezes é prescrito pelo médico. Estudos já comprovam que a prática regular cura doenças e previnem diversas.

Sob tais premissas, e considerando a atual situação epidemiológica nacional, entendemos que os referidos trabalhadores - instrutores de trânsito dos Centros de Formação de Condutores – CFCs, bem como os professores de educação física que desenvolvem suas atividades laborais em academias, merecem maior atenção do Poder Executivo nessa segunda fase do Plano Nacional de Vacinação, uma vez que os mesmos tem contato direto com os alunos.

No dia 18/05/2021, com muita alegria e eficiência iniciou-se em Anápolis a vacinação dos professores do Município, tanto da rede privada e pública.

Entretanto, os instrutores dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, bem como os professores de educação física que desenvolvem suas

atividades laborais em academias, cuja característica do exercício da profissão, os coloca em grande risco de contagio, portanto, ainda não estão no grupo prioritário, sendo assim, a presente indicação se propõe a requerer, dentro dos princípios da oportunidade e conveniência do Executivo Municipal, que os mesmos sejam inseridos no grupo prioritário de vacinação da COVID-19.

Anápolis-GO, 18 de maio de 2021.

Andreia Rezende de Faria

Vereadora – 1ª Secretaria